**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO HALL INTERNO E CAPTURA DE IMAGENS**

**Local:** [ ]  Biblioteca Santa Mônica [ ]  Biblioteca Umuarama

[ ]  Biblioteca Educação Física [ ]  Biblioteca Patos de Minas

[ ]  Biblioteca Monte Carmelo [ ]  Biblioteca Glória

[ ]  Biblioteca Pontal [ ]  Biblioteca Hospital de Clínicas

**Evento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Responsável pela reserva:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Telefone:** Clique ou toque aqui para inserir o texto. **E-mail:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data de início:** selecione a data aqui **Data de término:** selecione a data aqui

Eu Clique ou toque aqui para inserir o texto. portador do CPF n.º Clique ou toque aqui para inserir o texto. estou de acordo com as normas e regras de utilização do hall interno/externo e captura de imagem do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) que constam no Anexo I deste termo para realização do evento supracitado, conforme orientações encaminhadas por e-mail pela Comissão de Cultura e Diversidade do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (CCD/SISBI/UFU).

Por ser verdade e estando ciente das minhas responsabilidades, assino o presente Termo.

 Uberlândia-MG, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura do solicitante** |

**Anexo I – Regras de utilização do hall interno/externo e captura de imagens no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU)**

**Das regras de utilização do espaço:**

1. Proibida a execução de som no ambiente da exposição;
2. Proibido vendas dos trabalhos expostos no recinto da biblioteca;
3. Proibido atitudes que proporcionem aglomeração excessiva de pessoas, produzindo barulho que poderá refletir nos demais ambientes da biblioteca;
4. Proibida a utilização de fitas adesivas nas paredes do hall para afixação de cartazes, evitando sujar e danificar o ambiente.
5. Os expositores poderão afixar nos trabalhos, endereços para contatos, no caso de comercialização das peças.

**Das responsabilidades do solicitante:**

1. Todos os serviços e equipamentos referentes ao transporte e à montagem da exposição são de inteira responsabilidade do expositor, inclusive, prego, martelo, mobiliários (cadeiras e mesas), materiais de papelaria (fio de nylon, fita crepe, pincéis, canetas, entre outros) e embalagens dos materiais a serem expostos.
2. As bibliotecas não se responsabilizam por indenizar danos ou furtos que porventura ocorrerem com os materiais expostos.
3. A retirada dos materiais da exposição deve acontecer no último dia previsto no agendamento, respeitando-se o horário de funcionamento da biblioteca.
4. A exposição ou mostra no hall da biblioteca dá direito ao organizador/expositor de uma declaração referente ao evento com prazo de 08 dias para expedição.

**Das regras para captura de imagens:**

1. A permissão para fotografar e filmar é válida apenas para a Biblioteca indicada neste termo, conforme dia e horário agendado.
2. Os equipamentos devem ser posicionados de forma a permitir a livre circulação de pessoas.
3. Não é permitido o uso de equipamentos e recursos que possam restringir a mobilidade ou conforto de outras pessoas, como flashes.
4. Não é permitida a montagem de estruturas que obstruam a visão ou espaço, tais como tendas, biombos, varais, painéis e mesas.
5. As escadas da edificação não podem ser utilizadas como apoio para pessoas ou equipamentos.
6. Não é permitido afixar quaisquer objetos em paredes, pisos ou outros componentes da edificação.
7. É proibida a utilização de material pirotécnico ou inflamável.
8. Ao coletar imagens nas Bibliotecas UFU, atente-se ao disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018):

“Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:
IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem [...].

1. Não exponha imagens capturadas nas bibliotecas sem finalidade acadêmica.
2. Cuidado ao publicar ou compartilhar imagens nas mídias sociais, cujo direito autoral não lhe pertence. O uso de imagens sem a autorização das pessoas retratadas ou a não citação do autor pode trazer consequências legais.

As equipes das Bibliotecas são responsáveis pela orientação das pessoas quanto ao bom uso do espaço. Em caso de dúvida, entre contato com algum membro da equipe. A não observação das normas de conduta leva à suspensão imediata da autorização para fotografia e filmagem, podendo acarretar em medidas judiciais cabíveis.